



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade da contratação e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 26 de maio de 2025, bem como os demais elementos constantes do Processo nº 5838/2025. Pelo presente ato, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **REIS ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, no valor total de **R\$ 17.080,00 (Dezessete mil e oitenta reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no referido processo administrativo.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 27 de maio de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003000310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 27/05/2025 15:24

Checksum: **EA6DD135DE2A8E48A143B85BE9C7053349485D21CBE8527B7998F322719EED9F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.